

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	17

AFASTAMENTO**DESPACHO DO VICE-REITOR Nº 35/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002374/2017-02, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País aos servidores: ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, SIAPE nº 0396494; CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991; ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, SIAPE nº 6396763; e MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 03 a 05/08/2017 (incluindo trânsito), objetivando a participação nos seguintes eventos: Conferência magistral sobre “35 Anos de la UNIR” e Firmar Protocolo de Intenção com a Universidad Amazonica de Pando (UAP), em Cobija, Pando, Bolívia. Com ônus UNIR (diárias).

PORTARIA Nº 708/2017/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001745/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE, SIAPE nº 1805694, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DEINTER) do Campus de Ji-Paraná, para cursar Pós-Doutorado em Geociência no Programa de Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, SC, no período de 15/08/2017 a 14/08/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2017/DCV/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, em atendimento ao art. 4º da Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11 de setembro de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE 2105853, e ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, matrícula SIAPE 2131617, para realizarem a instrução inicial do processo que visa à aquisição de mobiliário para o auditório da Biblioteca Setorial 02 – Paulo Freire

II – O prazo para cumprimento desta é de 45 dias a contar da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2017/DCV/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, em atendimento ao art. 4º da Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11 de setembro de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras PATRICIA DE MELLO CARDOSO, matrícula SIAPE 2128928, e TALISSIA DE JESUS BALESTRIN, matrícula SIAPE 2279677, para realizarem a instrução inicial do processo que visa à aquisição dos seguintes itens para a Biblioteca Setorial 02 – Paulo Freire.

1. Estantes para livros
 2. Equipamento Antifurto Eletromagnético para livros
- II – O prazo para cumprimento desta é de 45 dias a contar da sua publicação.

PORTARIA Nº 011/2017/DCAR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Vice-Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do Campus de Ariquemes pelo prazo de 02 (dois) anos:

- Prof. Dr. Idone Bringhenti, SIAPE 1297370 – Presidente;
- Prof.^a Dra. Tania Maria Alberte, SIAPE 1887611 – Membro;
- Prof. Dr. Roberto Marchiori, SIAPE 1728006 – Membro;
- Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro, SIAPE 1850076 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0652/2017/PRAD/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inc. II e

III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 001/2017PRAD/UNIR, de 24/07/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002005/2017-10;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestores do Contrato Administrativo nº 17/2017, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Rosana Cláudia Smek Batista	816.739.309-72	2162586	Titular
Renata Batista da Silva	777.889.582-04	1182621	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 712/2017/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional:procea@unir.br, de 19/07/2017, RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA DE FREITAS PESSOA, ocupante do cargo de Produtora Cultural, SIAPE nº 2161107, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cultura da PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 20/07/2017.

DISPENSA**PORTARIA Nº 656/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta Memorando nº 021, do NT, de 22/06/2017, anexo do e-mail institucional: nt@unir.br, de 28/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor WALACE SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2887337, da função de Secretário do Núcleo de Tecnologia (NT), Função Gratificada (FG-2), a contar de 1º/07/2017.

Art. 2º Designar a servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, SIAPE nº 2921449, para a função de Secretária do Núcleo de Tecnologia (NT), Função Gratificada (FG-2), a partir de 1º/07/2017.

PORTARIA Nº 711/2017/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional: procea@unir.br, de 19/07/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, ocupante do cargo de Cenógrafo, SIAPE nº 2162530, da função de Coordenador da Coordenadoria de Cultura da PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a contar de 19/07/2017.

NOMEAÇÃO**PORTARIA 069/NCET, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 863/GR/UNIR, de 08 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 18/CAEPST/NCET, de 05 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores técnicos abaixo relacionados para comporem a nova Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra- NCET.

- Laércio do Carmo Rodrigues – Presidente
- Maria Santa Rodrigues de Castro Lopes- Membro
- Ângela Aparecida de Souto Silva – Membro
- Walkimar Aleixo da Costa Júnior- Suplente
- Daliani Torres Santana- Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 713/2017/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional: nt@unir.br, de 24/07/2017, RESOLVE:

NOMEAR o servidor docente CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 396767, para o cargo de Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Tecnologia (NT), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 24/07/2017.

OUTROS

PORTARIA Nº 0628/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. x;

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002350/2017-45, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Parecer Técnico da DTI/PROPLAN/UNIR, de 19/04/2017, e Despacho nº 218/2017/COPAT/UNIR, de 09/06/2017.

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	54647	Filmadora SONY Modelo DCR-SX21

Art. 2º Autorizar a incorporação do bem apresentado para substituição do bem constante no art. 1º desta Portaria, conforme Laudo Técnico nº 05/2017, de 28/06/2017, fl. 04, e Nota Fiscal nº 000259, fl. 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0650/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. V;

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 2º e § 3º, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001719/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO, SIAPE nº 2162324, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria do Campus de Ji-Paraná, desempenhado em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, até a data de 05/07/2018, com fundamento no art. 98, § 2º e § 3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0651/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. V;

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 2º e § 3º, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001617/2017-87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora JULIA RODRIGUES CARDOSO, SIAPE nº 2060605, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, desempenhado em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, até a data de 12/07/2019, com fundamento no art. 98, § 2º e § 3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 709/2017/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do estágio probatório dos servidores docentes, considerados aprovados, abaixo relacionados:

NOME	IAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
AFONSO MARIA DAS CHAGAS	2081196	Docente	16/12/2016	23118.000987/2014-54
ARIANA BOAVENTURA PEREIRA	1043802	Docente	19/05/2017	23118.003612/2014-46
FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2140190	Docente	24/07/2017	23118.003706/2014-15
INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA	2123881	Docente	19/05/2017	23118.003703/2014-81
MARIA ROSA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA	1545915	Docente	24/07/2017	23118.003578/2014-18
MARIZETE NINK DE CARVALHO	2140969	Docente	24/07/2017	23118.003510/2014-21
MIRIA GIL DE LIMA COSTA	2124453	Docente	21/05/2017	23118.002636/2014-88
VALDINEI LEONES DE SOUZA	2150519	Docente	25/07/2017	23118.001661/2015-25
WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES	2887289	Docente	25/07/2017	23118.001666/2015-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 710/2017/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos, considerados aprovados, abaixo relacionados:

NOME	IAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	2105804	Assistente em Administração	28/03/2017	23118.000184/2015-81
THAIS BOMBARDELLI	2106345	Assistente em Administração	28/03/2017	23118.000182/2015-91
TIAGO DOS SANTOS TRINDADE	2105847	Assistente em Administração	28/03/2017	23118.000183/2015-36
VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES	2126191	Arquiteto e Urbanista	04/06/2017	23118.000156/2015-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 0608/2017/PRAD/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000518/2017-88, fls. 01 a 39-v;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2399/2017/DRH/UNIR, de 13/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente OTINO JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS, SIAPE nº 0396819, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III para o Nível IV, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 24.08.1991 a 23.08.1993, com efeito acadêmico a partir de 24.08.1993 e financeiro a a partir de 03.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0609/2017/PRAD/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000652/2017-89, fls. 01 a 16-v;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2405/2017/DRH/UNIR, de 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente OTINO JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS, SIAPE nº 0396819, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível I da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 24.08.1993 a 23.08.1995, com efeito acadêmico a partir de 24.08.1995 e financeiro a partir de 09.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0610/2017/PRAD/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000653/2017-23, fls. 01 a 22-v;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2407/2017/DRH/UNIR, de 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente OTINO JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS, SIAPE nº 0396819, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe B para o Nível II da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 24.08.1995 a 23.08.1997, com efeito acadêmico a partir de 24.08.1997 e financeiro a partir de 09.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0611/2017/PRAD/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000654/2017-78, fls. 01 a 21-v;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2408/2017/DRH/UNIR, de 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente OTINO JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS, SIAPE nº 0396819, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe B para o Nível III da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 24.08.1997 a 23.08.1999, com efeito acadêmico a partir de 24.08.1999 e financeiro a partir de 09.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0612/2017/PRAD/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000655/2017-12, fls. 01 a 26-v;

considerando as disposições da Lei 7.596, de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2409/2017/DRH/UNIR, de 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente OTINO JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS, SIAPE nº 0396819, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe B para o Nível IV da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 24.08.1999 a 23.08.2001, com efeito acadêmico a partir de 24.08.2001 e financeiro a partir de 09.03.2017.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e o Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será repositado no Nível 2 da Classe B - Professor Assistente, a partir da vigência da nova Lei em 1º/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0630/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.000128/2017-16, fls. 01 a 187-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2434/2017/DRH/UNIR, de 19/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, SIAPE nº 2123674, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 21.05.2014 a 20.05.2016, com efeito acadêmico a partir de 21.05.2016 e financeiro a partir de 17.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0631/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.001865/2017-28, fls. 01 a 73-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2450/2017/DRH/UNIR, de 21/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente RICHELE TIMM DOS PASSOS DA SILVA, SIAPE nº 2036478, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 07.06.2015 a 06.06.2017, com efeito acadêmico a partir de 07.06.2017 e financeiro a partir de 12.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0632/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.000257/2017-04, fls. 01 a 217-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2452/2017/DRH/UNIR, de 20/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES, SIAPE nº 2140692, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, referente ao interstício de 28.07.2014 a 27.07.2016, com efeito acadêmico a partir de 28.07.2016 e financeiro a partir de 14.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0633/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.000126/2017-19, fls. 01 a 188-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2451/2017/DRH/UNIR, de 20/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, SIAPE nº 2151008, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 20.08.2014 a 19.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 20.08.2016 e financeiro a partir de 18.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0634/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.001563/2017-50, fls. 01 a 67-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2430/2017/DRH/UNIR, de 18/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente TANIA MARIA ALBERTE, SIAPE nº 2887611, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 06.09.2012 a 05.09.2014, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2014 e financeiro a partir de 12.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0635/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.001754/2017-11, fls. 01 a 177-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2455/2017/DRH/UNIR, de 21/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente IRACY SOARES DE AGUIAR, SIAPE nº 1412795, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 29.04.2015 a 28.04.2017, com efeito acadêmico a partir de 29.04.2017 e financeiro a partir de 29.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0636/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.001995/2017-61, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2429/2017/DRH/UNIR, de 18/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JOÃO MAURICIO GOMES NETO, Matrícula SIAPE nº 2037035, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRE EM HISTÓRIA, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com efeito acadêmico a partir de 27.06.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0637/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002109/2017-16, fls. 01 a 11-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2428/2017/DRH/UNIR, de 19/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, SIAPE nº 1816001, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 28.08.2015 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0638/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001564/2017-02, fls. 01 a 64-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2436/2017/DRH/UNIR, de 19/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente TANIA MARIA ALBERTE, SIAPE nº 2887611, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 06.09.2014 a 05.09.2016, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2016 e financeiro a partir de 12.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0639/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001895/2017-34, fls. 01 a 146-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2431/2017/DRH/UNIR, de 25/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente LUÍS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS, SIAPE nº 396925, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 25.07.2015 a 24.07.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0640/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002272/2017-89, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, SIAPE Nº 2269112, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101, para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 28/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Patrimonial	20	ESAF
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32	ESAF
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
Libras Básico	40	UNIR
Básico de Logística de Suprimentos	40	UNIR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0641/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003744/2015-59, fls. 19 a 31;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JUNIOR, SIAPE Nº 2607246, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 202, para a Classe C, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 12/07/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão e Fiscalização de Administrativos	28	ENAP

Análise Estruturada de Sistemas	31	ESCOLA BRADESCO
Administrando e Armazenando Dados com SQL Server 2005	31	ESCOLA BRADESCO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0642/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06; considerando o que consta no Processo nº 23118.000176/2016-15, fls. 29 a 41; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, SIAPE Nº 2131617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 17/07/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Administração de Serviços Gerais	24	ESAF
Análise e Construção de Planilhas de Formação de Custos e Preços	24	ESAF
Introdução à Informática	20	ESCOLA BRADESCO
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0643/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.001018/2016-82, fls. 19 a 29; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 30% (trinta por cento), para 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Mestrado em Educação Escolar”, da servidora REJANE SALES DE LIMA PAULA, SIAPE Nº 3856470, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0644/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº **23118.001494/2017-84**, fls. 01 a 12;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de incentivo à qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso superior de Tecnologia em “*Gestão Pública*” ao servidor PEDRO IGNÁCIO LIMA GADÊLHA JARDIM, SIAPE Nº 2118492, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0645/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001685/2017-46, fls. 01 a 07;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de incentivo à qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “*Teoria da Literatura e Produção de Texto*”, à servidora SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE Nº 1044326, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0647/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.002348/2016-95, fls. 24 a 39;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “*Engenharia em Segurança do Trabalho*”, do servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, SIAPE Nº 2122229, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0648/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002518/2016-31, fls. 15 a 23;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Direito do Trabalho e Processo do Trabalho”, da servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 23/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0649/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001986/2017-70, fls. 01 a 11;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de incentivo à qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA Executivo em “Gestão Empresarial”, à servidora ANA ALICE SARRAF BORGES, SIAPE Nº 2396018, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 12/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2017/PROPESQ, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 248/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do coordenador do Projeto de Pesquisa intitulado “Aplicação e avaliação das técnicas NIR e RMN para determinação de qualidade de frutos da região amazônica” e o título do Projeto de Pesquisa “A inclusão nas aulas de Educação Física de escolas públicas e particulares da zona urbana da cidade de Porto Velho – Rondônia”, constantes na Portaria nº 018/2017/PROPESQ, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 14 de julho de 2017.

Onde se lê:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
Aplicação e avaliação das técnicas NIR e RMN para determinação de qualidade de	Luis Fernando Polesi	Engenharia de Alimentos	Campus de Ariquemes	Julho/2016 – Junho/2019	Grupo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos - GPEA	FAPERO

frutos da região amazônica						
A inclusão nas aulas de Educação Física de escolas públicas e particulares da zona urbana da cidade de Porto Velho - Rondônia	Daniel Oliveira de Souza	Educação Física	Núcleo de Saúde	Janeiro/2016 – Janeiro/2018	Grupo de Estudo Interativo e Pesquisa em Educação Inclusiva	Não

Leia-se:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
Aplicação e avaliação das técnicas NIR e RMN para determinação de qualidade de frutos da região amazônica	Gabrieli Oliveira Folador	Engenharia de Alimentos	Campus de Ariquemes	Julho/2016 – Junho/2019	Grupo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos - GPEA	FAPERO
Aulas para a Educação Física Inclusiva em Escolas Públicas	Daniel Oliveira de Souza	Educação Física	Núcleo de Saúde	Janeiro/2016 – Janeiro/2018	Grupo de Estudo Interativo e Pesquisa em Educação Inclusiva	Não

PORTARIA Nº 097/2017/NUSAU, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº 094/2017/NUSAU, de 20/07/2017, publicada no BS nº 81, de 20/07/2017, que trata do descredenciamento do médico THIAGO COSTA DE ARAÚJO DANTAS como Professor Colaborador na área de Clínica Médica.

Onde se lê: constante no Processo nº 23118.001445/2015-01;

Leia-se: constante no Processo nº 23118.001459/2015-01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0629/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001600/2017-20 fls. 11 a 18;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2442/2017/DRH/UNIR, de 19/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria 441/2017/PRAD/UNIR, de 05/05/2017, publicada no BS nº 063, de 06/06/2017, que concedeu ao servidor docente ROBSON FONSECA SIMÕES, SIAPE nº 1075955, Aceleração de Promoção, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (...)”

Leia-se: “(...) do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0646/2017/PRAD/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002340/2012-03, fls. 26 a 29;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria 0469/2017/PRAD/UNIR, de 08 de junho de 2017, publicada no BS nº 66, de 13/06/2017, que alterou o percentual de incentivo à qualificação da servidora NÁDIA MARIA PETROLI PIRES, SIAPE Nº 1967907, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com efeito financeiro a contar de 28/04/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 15% (quinze por cento);

Leia-se: ... Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 25% (vinte e cinco por cento);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.